



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 377/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Senhora **CRISTIANE DALIBRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 9.520.884-3 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, Nível A-00, possa assinar os Documentos Escolares (históricos, transferências, declarações entre outros) da Escola Municipal Teotônio Vilela a partir de 16/11/2010.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de Dezembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal